



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL- ORDEM DO DIA N.º 02_2024

EDUARDO CELSO MACHADO DE QUEIRÓS SANTANA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Junta de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 02 de abril de 2024, pelas 18h30, na **Sede da Junta de Freguesia**, sita na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 235 – Edf. Marco Fórum XXI / 4630-205 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1** – Período antes da Ordem do Dia para Discussão de Assuntos de Interesse para a Freguesia, *nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- 2** – Intervenção do público, *nos termos do n.º 1 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*
- 3** – Discussão e Deliberação de inclusão de Caminhos Vicinais no Património da Junta de Freguesia, *nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- 4** – Discussão e Deliberação de abertura de Procedimento Concursal comum de recrutamento na modalidade de Tempo Indeterminado de um trabalhador para a Categoria de Assistente Operacional, *nos termos do artigo 30º da Lei n.º 35/2014, 20 de junho;*
- 5** – Atribuição de Subvenções/ Apoios a Organismos e Organizações que prossigam fins de interesse público na Freguesia do Marco, *nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- 6** – Outros Assuntos.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 25 de março 2024
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

